



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 020/2021
DE 14 de julho de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 015/2020, de 28 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, suas férias regulamentares remanescentes referentes ao período aquisitivo de **15/08/2019 a 14/08/2020**, em **dois períodos**, na seguinte forma:

a) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força das Portarias retro mencionadas, a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2020, tendo a servidora retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término dos períodos de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo
Registrado às fls. nº 28 do livro competente nº 12 (doze).